



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS
SECRETARIA – 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO REMOTA REALIZADA EM 18/06/2020

Fizeram parte da sessão remota de julgamento os Drs. Auditores:

MARCIO GREYK DE PAULA RAPOSO - Presidente

WILKEENS DA COSTA LIMA - Vice-presidente

TATIANE DE PAULA SANTOS - Auditora

CRISTIAN MENDES DA SILVA - Auditor

ANNE CLICIA ALVES DA SILVA - Auditora

LUCAS DE ANDRADE MAGALHÃES COSTA - Procurador

1. PROCESSO N° 024/2020

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL SÉRIE A - 2020

JOGO: EPD PENAROL ATLETICO CLUBE X EPD MANAUS FUTEBOL CLUBE.

CATEGORIA: PROFISSIONAL

DENUNCIADO (S):

1. **IVAN DA SILVA GUIMARÃES JÚNIOR**, ÁRBITRO DA PARTIDA, INCURSO NO ART. 266, CAPUT DO CBJD.

2. **RAFAEL RAMOS TOURINHO**, ÁRBITRO DA PARTIDA, INCURSO NO ART. 266, CAPUT DO CBJD.

AUDITORA RELATORA: DRA. ANNE CLICIA ALVES DA SILVA.

Resultado:

Por unanimidade dos votos, julgar Improcedente a denúncia, rejeitar os argumentos apresentados e **ABSOLVER** os denunciados Sr. Ivan da Silva Guimarães Júnior, e Sr. Rafael Ramos Tourinho.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS
SECRETARIA – 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

OBSERVAÇÃO:

1. Em caso de condenação com pena pecuniária, observar as Resoluções do Presidente n° 001/2020, n° 002/2020 e n° 003/2020.

Secretaria da Primeira comissão
Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol Amazonas, em
Manaus (AM), 18 de Junho de 2020.


Maria das Graças Bernardo da Silva
SECRETARIA DA 1ª CD/TJDAM



TJD
AMAZONAS
E pluribus unum